

# Reitoria

Cidade Universitária, 02 de Junho de 2012

### RESOLVE

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Enfermagem ROSANGELA ALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1432399, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGENCIA D 205-I 206-07/04/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

### RESOLVE

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 02, até então ocupado pela Professora FLAVIA EMILIA LEITE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1432398, lotado no Núcleo de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - NUNUTOCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo incompatível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICUQ-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho REITOR

### PORTARIA Nº 1641 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 013/CCBS/2012, de 12/06/2012.

### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANÇA GÁRCEZ, matrícula SIAPE nº 0429368, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UPS, durante o afastamento de 25/06/2012 a 09/07/2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICUQ-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho REITOR

### PORTARIA Nº 1642 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 138/DAA/2012, de 15/06/2012.

### RESOLVE

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Patrício de Nascimento 16, LUCIMAR DE SOUZA LEITE SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425739, lotado na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICA/DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19 a 20 de junho de 2012, pela Pro-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UPS, em virtude do afastamento do Titular, para participar de evento, a ser realizado em Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICUQ-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho REITOR

### PORTARIA Nº 1639 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Declara benefício de imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 2004, e artigo 1º da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICUQ-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho REITOR

### PORTARIA Nº 1643 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012118/12-76;

### RESOLVE

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem ROSANGELA ARGOLLO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1432318, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGENCIA C 405-C 406-10/04/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990.

Considerando o que consta do Processo nº 23113.012108/12-16/UPS;

### PORTARIA Nº 1644 DE 21 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012118/12-76;

### RESOLVE

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area JACKELINE MOTTA FRANCO, matrícula SIAPE nº 1432318, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGENCIA E 105-E 104-07/02/2009

E 104-E 105-07/08/2010

E 105-E 106-07/02/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICUQ-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho REITOR

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1629.049/2010-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Núcleo Brasileiro de Estágios - NUBE, CNPJ 02.704.396/0001-83. Objeto: Prorogar o prazo de vigência por mais 02 anos ininterruptos alíneas 1ª, 4ª e 5ª na Cláusula Terceira. Vigência: 04/06/2012 a 03/06/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho, Reitor, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e a Sra. Camilla Garcia Pinheiro, CPF 373.132.64-94, pelo NUBE.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1837.039/2012-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o STAG Central de Estágios S. S. Ltda., CNPJ 03.658.287/0001-66. Objeto: Propiciar estágio profissional aos alunos do Curso Técnico em Radiologia do Centro de Estudos-Fundação São Lucas. Vigência: 01/06/2012 a 31/05/2014. Gestor: Thiago do Oliveira Ferrer. Assinaram o Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS e a Sra. Caroline Pereira Borges, pela STAG.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1386.064/2008-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e STAG Central de Estágios S. S. Ltda., CNPJ 03.658.287/0001-66. Objeto: Retificação da cláusula quarta e da prorrogação de prazo. Vigência: 17/09/2010 a 06/10/2010. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho, Reitor, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e a Sra. Caroline Pereira Borges, pela STAG.

### EXTRATO DE DISTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Convênio nº 1389.064/2008-UPS celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a STAG Central de Estágios S. S. Ltda., CNPJ 03.658.287/0001-66. Objeto: Encerrar Convênio 1384.064/2008-UPS, referente à execução de Programa de Estágios extracurricular a partir de 15/12/2012 em decorrência da celebração do Convênio nº 1791.073/2011 que o sucede. Assinaram em 20/04/2012 o Prof. Dr. José Modesto dos Passos Subirinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e a Srª Michele Almeida, Coordenadora Administrativa e Financeira pela STAG.

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 217 - 02 DE JUNHO DE 2012

### PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JUNHO DE 2012

Aplica pena de repreensão a docente. A DIRETORIA DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no Art. 122, inciso II, "b", e Art.123, inciso II, do Regulamento Geral da UFS;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

### PORTARIA Nº 002 DE 14 DE JUNHO DE 2012

Aplica pena de repreensão a docente. A DIRETORIA DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no Art. 122, inciso II, "b", e Art.123, inciso II, do Regulamento Geral da UFS;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo, da Comissão de Processo Disciplinar criada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Laranjeiras em 13 de março de 2012, conforme fls.51, no processo nº 23.113.00574/12-17;

CONSIDER



PORTARIA Nº 1629 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 03/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017494/11-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por parte de contribuição, ao servidor LUIZ FERNANDO SILVA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0426334, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, do Curso Permanente de Pós-graduação em Engenharia, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1628 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/82/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011731/12-97

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor MÁRIO ERNESTO GIROLDI VALÉRIO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 4266767, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Influence of the sample preparation conditions on the structural and optical properties of rare earth doped SrAl2O4", pelo período de 24/07/2012 a 29/07/2012, no International Conference on Defects in Insulating Materials, (ICDIM 2012), na cidade de Santa Fé, Novo México, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1627 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011211/12-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area SÔNIA CRISTINA FARIAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1393040, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA E 108-E 108-1104/2009 E 204-E 205-1309/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1626 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012132/12-92;

Regime de Trabalho-20 h Resultado Final-1º Lugar: Marco Aurelio de Oliveira Góes - 79,75

2º Lugar: Cátia Maria Justo Moutinhos - 59,67 Nicho-Medicina Processo-23113.007422/12-23

Materia de Essino-Medicina Disciplinas-II Ciclo de Medicina, ênfase em Anatomia e Imunofisiologia Clínicas, para as atividades de Tutorial, Laboratório de Módulos Temáticos, Habilidades e Atitudes em Medicina e Práticas de Ensino na Comunidade

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1623 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

de 15/05/12, em expediente datado de 24/05/2012, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por mais 30 (trinta) dias a partir de 24/06/2012 em prazo para a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.236, de 15/05/12, em expediente datado de 24/05/2012, considerando o disposto no parágrafo único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBIRINHO REITOR

PORTARIA Nº 1624 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011211/12-61;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area SÔNIA CRISTINA FARIAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1393040, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA E 204-E 205-1309/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1623 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012132/12-92;

RESOLVE

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Área MARY JANE FALCAO VIANA SANTOS, matrícula SIAPE 2414286, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA E 103-E 104-1304/2009 E 204-E 205-1309/2010

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1626 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18/1995 de 11/12/1996,

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011295/12-11;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração KATHYANNE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1318550, lotado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, admitido em 10/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1627 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012134/12-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem ELIZABETE LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425983, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA C 412-C 413-01/06/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1628 DE 20 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.012155/12-98;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LEONARDO JOSÉ DE SÁMATOS, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, aprovado no Concurso Público de Provas do Edital nº 013/2010 do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, homologado através do Edital nº 22, de 20/06/2010, publicado no D.O.U. de 24/06/2010, seção 3, página 59, retificado pelo Edital nº 17, de 11/06/2012, publicado no D.O.U. de 12/06/2012, e prorrogado através da Portaria nº 629, de 09/06/2011, publicada no D.O.U. de 15/06/2011, seção 1, página 28, com código de vaga nº 0334332.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. José Alóides de Campos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1557 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/82/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011388/12-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº 19080264, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Cultura, Infância e Subjetividade", pelo período de 22/06/2012 a 01/07/2012, no Interamericano Cultural e Literário entre los pueblos afro mestizos de Latinoamérica, na cidade de Acapulco, México.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1558 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/82/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011720/12-75

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANAMARIA GONÇALVES RUANO DE FREITAS, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 21769797, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Os rituais escolares e a pesquisa historiográfica brasileira: possibilidades investigativas", pelo período 11/07/2012 a 15/07/2012, no IX Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1559 DE 15 DE JUNHO DE 2012

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta no Ofício nº 076/PROSICRAP de 01 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Professor Adjunto nível 02, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, SANDRO NAVICKIENE, matrícula SIAPE Nº. 15446248, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, a coordenar os subprojetos: Subprojeto 2 - Laboratório Multidisciplinar de Bioessência (LAMBIO); Subprojeto 2- Complementação da Infra-estrutura dos Laboratórios Multidisciplinar do Polo de Novos Materiais (MULTIMAT); e Subprojeto 2- Implantação de infraestrutura laboratorial analítica multianálise dos núcleos de pós-graduação e pesquisa da UFS- (LAMP), no âmbito dos convênios Nº 01.09.0561/00, Nº 01.09.0551.00 e Nº 01.10.0613.00 firmados entre a FINEP/UFS e FAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1560 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto no artigo 7º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 09/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011657/12-191/FS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 03, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1662079, lotada no Divisão de Processos Técnicos - DIRET/BCZM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias liquidados averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição 01/08/1996 a 31/01/1997-184 (cento e oitenta e quatro) INSS - Autônomo 01/05/1997 a 31/05/1997-031 (trinta e um) INSS - Autônomo 02/08/1997 a 02/01/2001-1.311 (mil, trezentos e onze) INSS - Equitas liquidar Brancas e Presentes Idas 01/08/2001 a 10/10/2008-2.628 (dois mil, seiscentos e vinte e oito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1561 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.010736/12-40/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 03, FRANK NILTON MARCONI, matrícula SIAPE nº 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - CCSECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias liquidados averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição 02/05/1984 a 11/09/1985-498 (quatrocentos e noventa e oito) INSS - Autôpago Posto de Molas Geral Ltda 01/11/1985 a 02/03/1990-1.583 (um mil, quinhentos e oitenta e três) INSS - Marcon Antopexas Ltda 01/09/1991 a 28/02/1994-912 (novecentos e doze) INSS - Autônomo 01/01/1995 a 31/12/1995-365 (trezentos e sessenta e

cinco) INSS - Santa Catarina Governo do Estado 01/01/1999 a 23/07/1999-205 (duzentos e cinco) INSS - Autônomo 01/03/1999 a 08/08/2004-1.927 (um mil, novecentos e vinte e sete) INSS - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina 23/07/2005 a 30/06/2006-341 (trezentos e quarenta e um) INSS - Sociedade Educacional Leonardo da Vinci S/S Ltda Total Averbado: 5.824 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro) dias liquidados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1562 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 7º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 09/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011657/12-191/FS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/03/2012, Aluno de Permanência no serviço JOSÉ MARIA LOPES LYRA, matrícula SIAPE nº 0425861, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Divisão de Transporte - DITRAN/DSC/PRÉFAM/PE em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1563 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.011857/12-08;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Area ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1103151, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/CIH, conforme tabela abaixo:

DE- PARA- VIGÊNCIA E 107-E 108-1107/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho REITOR

PORTARIA Nº 1564 DE 18 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor por Capacitação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

o que determina o artigo 8º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/08/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011760/12-60



**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, EDSON COSTA MATOS, matrícula SIAPE nº 1421656, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Universitário, do nível C-III, a partir de 23/06/2012, devendo a conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120h(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1565**  
 DE 18 DE JUNHO DE 2012  
 Promove Servidor por Capacitação.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; e  
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; e  
 o que consta do Processo nº 23113.011937/12-3º

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, FERNANDA GURGEL RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1483261, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, do nível E4 para o nível E-III, a partir de 16/06/2012, devendo a conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e noventa) horas.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1566**  
 DE 18 DE JUNHO DE 2012  
 Promove Servidor por Capacitação.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005; e  
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; e  
 o que consta do Processo nº 23113.011868/12-16

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, LAILA ANDRADE SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1215179, lotado no Campus Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-1 para o nível C-II, a partir de 23/06/2012, devendo a conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1567**  
 DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
 Designa servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 065/DOD/2012, de 01/06/2012.

**R E S O L V E**  
 Art. 1º - Designar, durante o período de 05/06/2012 a 10/06/2012, o Professor Assistente, Nivel 02, DJENAL SANTANA, matrícula SIAPE n.º 0426364, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DCCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Odontologia e Coordenador do Curso de Odontologia, em virtude do afastamento do Titular e do Substituto, para gozo de férias regulamentadas.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1568**  
 DE 18 DE JUNHO DE 2012.  
 Aplica pena de advertência a servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387 de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União em 26/08/2002 e, considerando o que consta no Artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

considerando o Relatório da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 721/USF, de 22.03.2012, no Processo nº 23113.00098912-79/USF, anexo ao Processo nº 23113.0040711-64/USF, e ao Processo nº 23113.00578611-88/USF.  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º - Aplicar Pena de Advertência ao Professor Assistente, Nivel 01, ROSANE BEZERRA SOARES, matrícula SIAPE n.º 2433443, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I e III, do artigo 116, da Lei 8.112/90, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais da supracitada servidora.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1569**  
 DE 18 de junho de 2012.  
 Designa Fiscal de Contratos.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.00293219-61;

**R E S O L V E.**  
 Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2292451, lotado na Divisão de Gerência de Redes, em exercício na Função de Coordenador de Redes do CPD, como Fiscal do Contrato nº 0842012/USF, referente à contratação da firma Washline e Lanarhine Telecomunicações Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede física de fibras ópticas, denominada MetroAJI, na localidade de Anacajá e Bagim.  
 Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituído(s), o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, Matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado no Centro de Processamento de Dados.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1570**  
 DE 18 de junho de 2012.  
 Designa Fiscal de Contrato.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.00614312-11.

**R E S O L V E.**  
 Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 11, ESTELAMARIS DA COSTA PINA, Matrícula SIAPE nº 426762, lotado na Divisão Desenvolvimento e Manutenção do Sistema do Centro de Processamento de Dados – CPD/USF, como Fiscal do Contrato nº 0632012-UPS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a MS Contratos e Serviços de Informática Ltda, para a prestação de serviço técnico especializado na área de tecnologia de informação (TI), para desenvolvimento e manutenção de sistema, bem como a execução de serviço especializado em administração de banco de dados.  
 Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituído(s), o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, LIRIEL MARX DA CUNHA BISPO, Matrícula SIAPE n.º 2664456, lotado na Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados do Centro de Processamento de Dados – DIBAD/CPD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1571**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012.  
 Promove servidor.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1611**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012  
 Concede vantagem salarial a servidor  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 3º, E2 e E4 do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
 o que consta na Lei nº 11.794, de 22 de setembro de 2008;  
 o que consta do Processo nº 23113.002291/12-70

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Aux, DIEGO FONSECA BISPO, matrícula SIAPE nº 1677258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, 10%/Dez, a partir de 08/02/2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1572**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que dispõe o 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.011929/12-34;  
**R E S O L V E.**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Auxiliar CARLA NASCIMENTO DOS SANTOS FREITAS, matrícula SIAPE 1510363, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário/USF, conforme tabela abaixo:  
 DE- PARA- VIGÊNCIA E 109-E 109-01/03/2010 E 109-E 110-01/09/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Farmacêutico - Habilitação, IVONE CAMARGO DAMASCENO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 2111244, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas - Hospital Universitário, SPM/Condomínio e dista, a partir de 14/08/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde: Área de Concentração em Epidemiologia, Planejamento e Avaliação em Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1610**  
 DE 20 de junho de 2012  
 Autoriza servidor a se afastar do País.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.01184912-71

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSILENE MORETTI MARCAL, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº 2378776, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Peptígonos inibitórios selectively butyrylcholinesterase and ameliorates memory in rat", pelo período 27/07/2012 a 03/08/2012, no International Congress on Natural Products Research, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1611**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012  
 Concede vantagem salarial a servidor  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 3º, E2 e E4 do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;  
 o que consta na Lei nº 11.794, de 22 de setembro de 2008;  
 o que consta do Processo nº 23113.002291/12-70

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório-Aux, DIEGO FONSECA BISPO, matrícula SIAPE nº 1677258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, 10%/Dez, a partir de 08/02/2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1612**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012.  
 Designa servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.011879/12-32/USF.

**R E S O L V E.**  
 Art. 1º - Designar, pelo período de 08/06/2012 a 04/08/2014, o Professor Adjunto, Nível 01, GIELLA MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3185055, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCC/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gradificada PE-1, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/POSGRAP.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1613**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012  
 Designa servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011879/12-32/USF.

**R E S O L V E.**  
 Art. 1º - Designar, pelo período de 05/06/2012 a 04/08/2014, o Professor Adjunto, Nível 04, MARIA JOSE NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE n.º 2222783, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/POSGRAP.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1614**  
 DE 20 de junho de 2012  
 Autoriza servidor a se afastar no País  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.01188212-80.

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO CUNHA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 13488865, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para pós-doutorado em físico-química, pelo período de 01/08/2012 a 31/07/2013, no Instituto de Química da UNESP, na cidade de Araraquara, São Paulo.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1615**  
 DE 20 de junho de 2012  
 Autoriza servidor a se afastar do País.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.01177112-10

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLAUDIO ANDRADE MACEDO, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº 0426262-1, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Metálico ferromagnetism in the 3D Hubbard model at finite temperature", pelo período 05/07/2012 a 15/07/2012, no 19º International Conference on Magnetism (ICM 2012), na cidade de Busan, Coreia do Sul.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1616**  
 DE 20 de junho de 2012.  
 Autoriza servidor a se afastar do País.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.01173012-07

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCO ROBERTO VIANA DOS SANTOS, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 21903086, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Vasorelaxant effect of citral in rat mesenteric artery: evidences of the involvement of calcium channels", pelo período 03/09/2012 a 08/09/2012, no 43rd International Symposium on Essential Oil (International Symposium on Essential Oil) Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1617**  
 DE 20 de junho de 2012  
 Autoriza servidor a se afastar no País  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.01118912-08.

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIANO, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 14968275, lotado no Departamento Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, pelo período de 10/09/2012 a 17/12/2012, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1618**  
 DE 20 de junho de 2012.  
 Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.002776/12-17/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH.

**RESOLVE.**  
 Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 01/2012, publicado no D.O.U. de 02/03/2012, para o Departamento de Letras Estrangeiras/CECH, conforme informações que seguem: Matrizes de Ensino-Literaturas de Língua Francesa Cargo/Nível-Professor Assistente – Nível I Regime de Trabalho-Dedicação Exclusiva Resultado Final-Fº lugar: Váller César Pires Júnior - 65,5  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1619**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012.  
 Concede averbação a servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011749/11-80/USF.

**R E S O L V E.**  
 Art. 1º - Advertir, para todos os fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Auxiliar, Nível 04, LUIZ FERNANDO SILVA SQUIERA, matrícula SIAPE nº 0426334, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCC/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:  
 Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição 11/07/1974 a 28/03/1978-259 (duzentos e cinquenta e nove)-INSS - Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO  
 Total Averbado: 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias líquidos.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirinho  
 REITOR



**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assis-  
 tente em Administração, MARY LILCY FIGUEIREDO  
 CUNHA, matrícula SIAPE nº 286509, lotado na  
 Divisão de Educação Organizacional e Financeira, do  
 nível D-I para o nível D-II, a partir de 06/06/2012, de-  
 vido à conclusão do Curso de Administração Pública,  
 com carga horária de 1000(cent) horas.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1601**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor por Capacitação.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/  
 2005, publicada no DOU de 12/01/2005;  
 o que determina o artigo 5º do Decreto nº  
 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;  
 o que consta no Processo nº 23113.011430/  
 12-65

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técni-  
 co em Radiologia, MARCOS ANTONIO FERREIRA  
 SILVA, matrícula SIAPE nº 1446730, lotado na Uni-  
 dade de Imagens e Métodos Gráficos - Hospital Uni-  
 versitário, do nível D-III para o nível D-III, a partir de  
 04/06/2012, devido à conclusão do Curso de Qualida-  
 de no Atendimento, com carga horária de 120h(cento  
 e vinte) horas.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1602**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e  
 considerando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta no Processo nº 23113.011846/  
 12-63;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Médico-Area ANA DENISE DA COSTA  
 FERREIRA, matrícula SIAPE 1346901, lotado na  
 Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital  
 Universitário, conforme tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 104-E 104-01/01/2010  
 E 104-E 105-01/07/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1603**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011847/  
 12-46;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Médico-Area ANA DENISE DA COSTA  
 FERREIRA, matrícula SIAPE 1346901, lotado na  
 Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital  
 Universitário, conforme tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 104-E 104-01/01/2010  
 E 104-E 105-01/07/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1603**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011847/  
 12-46;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Enfermeiro-Area MARIA  
 AUGILINDORA VARGAS LIMA, matrícula SIAPE  
 1356880, lotado na Unidade de Higienização e Con-  
 servação Hospital Universitário, conforme ta-  
 bela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 204-E 205-02/02/2010  
 E 205-E 206-02/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1604**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Altera carga horária de servidor  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida  
 Provisória nº 2174-23 de 24 de agosto de 2001;  
 o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11  
 de dezembro de 1990;  
 o que consta no Processo nº 23113.011540/  
 12-63;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito  
 horas diárias e quarenta horas semanais para seis ho-  
 ras diárias e trinta horas semanais do Técnico em Ar-  
 quivo ERIVALDO SILVA, matrícula SIAPE nº  
 1215337, lotado no Departamento de Ciências  
 Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data,  
 devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço  
 desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1605**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011924/  
 12-95;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Médico-Area KATIA CRISTINA AMARAL  
 MAYNARD, matrícula SIAPE 115502, lotado na Co-  
 ordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital  
 Universitário, conforme tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 210-E 211-15/09/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1606**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011916/  
 12-67;

**PORTARIA Nº 1606**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do  
 Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30  
 de junho de 2006;  
 o que consta na Lei nº 11.704, de 22 de setem-  
 bro de 2008;  
 o que consta no Processo nº 23113.011916/  
 12-66;

**PORTARIA Nº 1609**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012  
 Concede vantagem salarial a servidor  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do  
 Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30  
 de junho de 2006;  
 o que consta na Lei nº 11.704, de 22 de setem-  
 bro de 2008;  
 o que consta no Processo nº 23113.011923/  
 12-66;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Médico-Area CLÁSSIE FIGUEIREDO  
 FRANCO, matrícula SIAPE 1359342, lotado na Uni-  
 dade Médico Ambulatorial do Hospital  
 Universitário, conforme tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 204-E 205-02/02/2010  
 E 205-E 206-02/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1607**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012.  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011913/  
 12-02;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Enfermeiro do Trabalho CRISTINA  
 MARIA FALCÃO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1101165,  
 lotado no Serviço de Engenharia e Segurança do Tra-  
 balho do Hospital Universitário, conforme ta-  
 bela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 108-E 109-04/02/2010  
 E 208-E 210-04/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1608**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012.  
 Altera Portaria 1280/2012.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando o que consta nos autos do Processo nº  
 23113.010433/12-18;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Altera a Portaria 1280/UFES, de 17  
 de maio de 2012 que autoriza a liberação do o Profe-  
 sor Adjunto, Nível 04, MARCELO JOSÉ BARRROS  
 DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1515782, lotado no  
 Departamento de Engenharia Química do Centro de  
 Ciências Exatas e Tecnologia/DEQCEC, para parti-  
 cipar do Projeto intitulado: "Estudo da Eficiência de  
 Matrizes de Catalisadores de foc no Craqueamento de  
 Frações Pesadas de Petróleo"; Onde se 8º "para exe-  
 ção no período de 11/09/2008 a 30/08/2012"; Isen-  
 ção "para execução no período de 11/09/2008 a 02/05/  
 2011", em função da colação do 4º Aditivo que  
 prorrogou o referido contrato.

**PORTARIA Nº 1609**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012  
 Concede vantagem salarial a servidor  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do  
 Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30  
 de junho de 2006;  
 o que consta na Lei nº 11.704, de 22 de setem-  
 bro de 2008;  
 o que consta no Processo nº 23113.011923/  
 12-66;

**PORTARIA Nº 1609**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012  
 Concede vantagem salarial a servidor  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do  
 Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30  
 de junho de 2006;  
 o que consta na Lei nº 11.704, de 22 de setem-  
 bro de 2008;  
 o que consta no Processo nº 23113.011923/  
 12-66;

**PORTARIA Nº 1609**  
 DE 20 DE JUNHO DE 2012  
 Concede vantagem salarial a servidor  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do  
 Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30  
 de junho de 2006;  
 o que consta na Lei nº 11.704, de 22 de setem-  
 bro de 2008;  
 o que consta no Processo nº 23113.011923/  
 12-66;

**PORTARIA Nº 1573**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011856/  
 12-37;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Médico-Area CARLOS ALBERTO  
 BARRETO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE  
 577934, lotado na Coordenação de Serviços  
 Ambulatoriais do Hospital Universitário, confor-  
 me tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 112-E 113-01/12/2009  
 E 113-E 114-01/06/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1574**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011931/  
 12-51;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Técnico em Enfermagem LILIANE  
 ROCHA NETO, matrícula SIAPE 1362869, lotado na  
 Unidade de Clínica Médica II do Hospital  
 Universitário, conforme tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 D 405-D 206-20/09/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1575**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012.  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011927/  
 12-83;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Médico-Area IVANILSON ALVES DE  
 OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2204588, lotado na Co-  
 ordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital  
 Universitário, conforme tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 404-E 405-06/03/2010  
 E 405-E 406-09/09/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1576**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011925/  
 12-58;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Técnico de Laboratório-Área FÁBIA  
 REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1107455,  
 lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clí-  
 nicas do Hospital Universitário, conforme tabela  
 abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 D 409-D 410-02/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1577**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011913/  
 12-75;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Técnico de Laboratório-Área FÁBIA  
 REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1107455,  
 lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clí-  
 nicas do Hospital Universitário, conforme tabela  
 abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 D 409-D 410-02/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1578**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011848/  
 12-17;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Nutricionista-Habilitação ANNE JAR-  
 DIM BOTELHO, matrícula SIAPE 1513721, lotado  
 na Diretoria Geral Hospital Universitário, confor-  
 me tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 102-E 103-15/11/2010  
 E 103-E 104-15/05/2012  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1578**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011925/  
 12-58;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Médico-Area KARLA MARIA NUNES RIBEIRO  
 MANSILLA, matrícula SIAPE 1359941, lotado na  
 Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital  
 Universitário, conforme tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 104-E 105-05/02/2010  
 E 105-E 106-03/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1577**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011913/  
 12-75;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Técnico de Laboratório-Área FÁBIA  
 REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1107455,  
 lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clí-  
 nicas do Hospital Universitário, conforme tabela  
 abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 D 409-D 410-02/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1578**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011848/  
 12-17;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Nutricionista-Habilitação ANNE JAR-  
 DIM BOTELHO, matrícula SIAPE 1513721, lotado  
 na Diretoria Geral Hospital Universitário, confor-  
 me tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 E 102-E 103-15/11/2010  
 E 103-E 104-15/05/2012  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1581**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Determina Ponto Facultativo na UFS  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando as festividades juninas que ocorrem no  
 Estado de Sergipe;  
**RESOLVE**  
 Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo na  
 Universidade Federal de Sergipe no dia 29 de junho  
 de 2012.  
 Art. 2º - A PREFEÇA e o HU deverão elab-  
 orar estudos especiais a fim de garantir a manun-  
 ção do funcionamento dos serviços essenciais.  
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1582**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011891/  
 12-38;

**PORTARIA Nº 1579**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011892/  
 12-09;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Auxiliar de Enfermagem  
 DEWALDENE ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE  
 11051965, lotado na Coordenação de Serviços  
 Ambulatoriais do Hospital Universitário, confor-  
 me tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 C 308-C 309-03/02/2010  
 C 309-C 310-03/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subirino  
 REITOR

**PORTARIA Nº 1580**  
 DE 19 DE JUNHO DE 2012  
 Promove servidor.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
 DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-  
 siderando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/  
 2005;  
 o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;  
 o que consta no Processo nº 23113.011890/  
 12-75;

**RESOLVE**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desem-  
 penho, conforme especificado na legislação  
 supracitada, o Auxiliar de Enfermagem  
 DEWALDENE ROCHA SANTOS, matrícula SIAPE  
 11051965, lotado na Coordenação de Serviços  
 Ambulatoriais do Hospital Universitário, confor-  
 me tabela abaixo:  
 DE-  
 PARA-  
 VIGÊNCIA  
 C 308-C 309-03/02/2010  
 C 309-C 310-03/08/2011  
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta  
 data, devendo ser publicada no Boletim Interno de  
 Serviço desta Universidade.  
**PÚBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E C**

